

ID: 6D91044448144



ESTADO DO PIAUÍ  
Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS  
CNPJ(MF) 15.536.495/0001-45  
Rua Maria Mendes da Silva, 176 CEP – 64528-000  
Fone/Fax – (89) – 3423-0149  
Email: smasbaradalcantara@hotmail.com.br

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESIÇÃO DO CONTRATO nº 016/2025**

O MUNICIPIO DE BARRA D'ALCÂNTARA, entidade de direito público interno, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ 15.536.495/0001-45, com endereço na Rua Maria Mendes da Silva, 176 representado pelo senhor secretário FRANCISCO DÁRIO SOUSA, brasileiro, solteiro, portador do RG/CPF nº 931.861.343-15-SSP-PI no CPF/MF sob o nº 931.861.343-15, com endereço na Rua 02 de novembro, 304 CEP. 64.528-000 Bairro Centro de Barra D'Alcântara – Piauí, neste ato denominado **CONTRATANTE** do outro lado a senhora NANDA MIKAELE NORONHA PAIVA - CRESS-PI Nº 5158 brasileira, solteira, portadora do RG/CPF nº 058.431.983-59, inscrita no CPF nº, 058.431.983-59, residente e domiciliado na Localidade Baixa, zona rural do município de Lagoa do Sítio-PI, CEP. 64.308-000, neste ato denominado **CONTRATADA**, estabelecem o seguinte:

I – Resolvem dissolver, em comum acordo, nos termos do Art. 138, II da Lei Federal nº. 14.133/21, o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2025, em que figurou como parte contratada a Senhora NANDA MIKAELE NORONHA PAIVA - CRESS-PI Nº 5158 e contratante o Município de BARRA D'ALCÂNTARA por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, firmado por ambos em 17 de março de 2025, nesta cidade de Barra D'Alcântara, Estado do Piauí.

II – Não recairá sobre qualquer das partes nenhuma penalidade ou multa contratual, em virtude da presente RESIÇÃO CONTRATUAL.

E, para firmeza, segurança e prova do que é acordado pelas partes, faz uso do presente instrumento particular, digitado em 02 (duas) vias, assinado pelos contratantes.

Barra D'Alcântara (PI) 01 de setembro de 2025.

Rua Maria Mendes da Silva, 176, Centro, Barra D' Alcântara-PI  
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0149 CNPJ 15.536.495/000-45

ID: 924261E700334



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI  
AV. AGOSTINHO BARBOSA, Nº 420, CENTRO  
CNPJ: 01.612.592/0001-65

**AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nossa Senhora de Nazaré – PI, através de seu Pregoeiro, vem informar que seja DESCONSIDERADO o aviso de licitação publicado do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, na data de 26 de agosto de 2025 , na edição MXLVII, pág 25, devido a um erro na publicação da data de abertura da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa para os serviços de uma rota de transporte escolar para atender as necessidades do Município de Nossa Senhora de Nazaré-PI.

Nossa Senhora de Nazaré – PI, 01 de setembro de 2025.

Wesley Melo dos Santos  
Pregoeiro



ID: E52186211D9F4  
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**



PORTARIA 012/2025

28 de agosto de 2025

"Dispõe Sobre a nomeação da senhora Erica da Silva Barros para exercer o Cargo de Assessora Técnica de Informática e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, através de seu Presidente Vereador CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c com a Constituição Federal, na forma legal e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o exercício do Cargo de Assessora Técnica de Informática da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a natureza do exercício desse Cargo, no que tange a responsabilidade perante os órgãos fiscalizadores da Administração Pública.

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERTANDO que a Câmara Municipal não dispõe de servidores efetivos no seu quadro funcional que possam ser nomeados para o Cargo de Assessora Técnica de Informática.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a senhora Erica da Silva Barros, CPF: 623.805.213-95, para desempenhar o Cargo de Assessora Técnica de Informática da Câmara Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, iniciando seu mandato em 01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - O Cargo da Assessora Técnica de Informática terá as funções de: Prestar assessoramento técnico, Elaborar pareceres, Suggerir soluções, Elaborar despachos, Instruções e decisões, Receber, controlar e distribuir material, expediente e processos, Executar trabalhos técnicos, Organizar e consolidar dados estatísticos, Preparar minutas de correspondências oficiais, Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral, Participar de e orientar o funcionamento e a operação de equipamentos de telecomunicações, Realizar trabalhos de transmissão e captação de imagem e som,

Rua Ana Oliveira Lopes, Nº 422, Bairro Centro – CEP: 64910-000  
Tel:(89)35651323 – CNPJ: 74.003.468/0001-76  
E-mail: camarasantaluz@hotmail.com – Santa Luz - Piauí - Brasil



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**



operando equipamentos de áudio e vídeo, a partir de uma programação de trabalho previamente estabelecida, Trabalhar com elementos e equipamentos de projeção de slides e retroprojeção de aparelhos do tipo geradores de caracteres, de efeitos especiais e de computação gráfica, Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior, Dar suporte técnico em apresentações, palestras, seminários etc., que requeiram o uso de equipamentos de informática; Participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas, Realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação, Contribuir em treinamentos de usuários, pertinentes à sua área de atuação, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático, Auxiliar na organização de arquivos e no envio e recebimento de documentos, pertinentes à sua área de atuação, para garantir a pronta localização de dados, Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho, Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento, Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior e Executar demais funções ligadas à sua área de atuação, por determinação legal ou da presidência.

Artigo 3º - O prazo do mandato mencionado no artigo 1º desta portaria pode ser renovado por períodos subsequentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz - Piauí, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLAUDINE RIBEIRO DA ROCHA:96871873368

Claudinê Ribeiro da Rocha  
Presidente da Câmara

Rua Ana Oliveira Lopes, Nº 422, Bairro Centro – CEP: 64910-000  
Tel:(89)35651323 – CNPJ: 74.003.468/0001-76  
E-mail: camarasantaluz@hotmail.com – Santa Luz - Piauí - Brasil